

NAP - Núcleo Atuarial de Previdência

PREVIG - Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande

Iguaba Grande - RJ

Relatório de Avaliação Atuarial

Novembro/2013





Relatório de Avaliação Atuarial 2013

PREVIG - Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande

1 - Introdução	4
2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais	6
2.1 Premissas	6
2.2 Parâmetros	6
2.3 Tábuas Biométricas	7
2.4 Regimes Financeiros	7
2.5 Base de Dados	7
2.6 Plano de Benefícios	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários	9
2.9 Resumo	10
3 - Estatísticas da Base de Dados	11
3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município	11
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo	11
3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos	12
3.3.1 Por Faixa Etária	12
3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria	13
3.3.3 Por Faixa Salarial	13
3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas	14
3.4.1 Por Tipo de Benefício	14
3.4.2 Por Faixa Etária	14
4 - Resultados Atuariais	15
4.1 Custo Normal	15
4.2 Provisões Matemáticas	16
4.3 Plano de Amortização do Déficit Atuarial	17
4.4 Resultado Atuarial	18
4.5 Plano de Custeio Proposto para os próximos 12 meses	18
4.6 Projeção Atuarial do Fluxo de Receitas e Despesas do plano	19



5 - Parecer Atuarial	21
Anexo I - Comparativo entre Avaliações Atuariais	26
Anexo II - Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas	27
Plano de Contas - Anexo I - 2011	27
Plano de Contas - Anexo I - 2013	28
Anexo III - Crítica da Base de Dados	29
Anexo IV- Resultados Atuariais Completos	30
Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	30
Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)	30
Compensação Previdenciária (COMPREV)	31
Custo Normal	32
Benefícios de Repartição	34
Valor Presente das Contribuições Futuras	35



1 - Introdução

A Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No Art. 1º da Lei nº 9.717/98, está determinada a obrigação destes sistemas de previdência em se basear em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. No Inciso I do mesmo artigo fica estabelecido que deverá ser realizada uma avaliação atuarial em cada balanço para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2012 do Sistema Previdenciário do Município de Iguaba Grande e verificar a adequação do atual plano de custeio e das hipóteses adotadas em relação à realidade do município.

Os resultados apresentados estão em conformidade com a Legislação Federal, em especial ao Art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 403/08, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 2 descrevemos as hipóteses adotadas no cálculo atuarial e um resumo das características do município.

As estatísticas da base de dados dos servidores do município fornecida para a realização deste cálculo encontram-se no item 3.

No item 4 demonstramos os resultados atuariais obtidos. O custo normal calculado para os próximos 12 meses foi de 24,53%, indicando a necessidade da alteração da alíquota de contribuição patronal para 13,53%. As provisões matemáticas calculadas considerando a aplicação das alíquotas de acordo com o custo normal do sistema totalizam R\$ 33.191.350,47.



Considerando as atuais reservas acumuladas para pagamento de despesas previdenciárias, no valor de R\$ 27.298.397,47, e o plano de amortização do déficit atualmente em vigor, previsto no art. 20 da Lei Municipal nº. 760/2007, que prevê aportes da prefeitura que totalizam R\$ 18.741.585,70 a valor presente, o PREVIG apresenta superávit atuarial de R\$ 12.848.632,70.

O custo total do sistema estimado para o próximo ano é equivalente a 22,96%, incidente sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. O PREVIG apresenta equilíbrio atuarial, havendo entretanto a necessidade da alteração das alíquotas de contribuição para atender aos critérios mínimos de financiamento do plano previsto na Portaria MPS nº 403/2008. Nossas recomendações estão descritas no item 6.



2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais

Todas as informações utilizadas no cálculo atuarial estão em conformidade com a legislação municipal e federal, especialmente com a Portaria MPS nº. 403 de 10 de dezembro de 2008 e com as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2013.

2.1 Premissas

Data Base do Cálculo: 31 de dezembro de 2012

Início de Contribuição à Previdência Social: 18 anos

Novos Entrados: Não considerados

Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge: Homem 04 anos mais velho que a Mulher

Salário Mínimo Federal: R\$ 678,00

Teto do RGPS: R\$ 4.159,00

2.2 Parâmetros

Taxa Real Anual de Juros: 6,00%, conforme estabelecido na meta atuarial de retorno dos investimentos do RPPS.

Taxa Anual de Crescimento Salarial: 1,00%, percentual mínimo exigido pela Portaria MPS nº 403/08.

Taxa de Rotatividade: 0,00%, mínimo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/08. Esta taxa indica que todos os servidores permanecerão no RPPS até a sua aposentadoria.

Taxa de Despesas Administrativas: 2,00%, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 760/07.

Taxa de Despesa com Auxílios: De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a Prefeitura Municipal é responsável pelo pagamento dos auxílios previdenciários.



2.3 Tábuas Biométricas

Mortalidade/Sobrevivência de Válidos: IBGE 2010

Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2010

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

2.4 Regimes Financeiros

Regime de Capitalização: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes. No Regime de Capitalização as contribuições são determinadas de modo a gerar receitas capazes de, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzirem montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários.

O método de financiamento atuarial utilizado para o cálculo do custo normal é o método do Crédito Unitário Projetado (PUC), conforme estabelecido na Portaria MPS nº. 403/08.

Repartição de Capitais de Cobertura: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo. Neste regime, as contribuições em um determinado exercício deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos neste mesmo exercício.

Repartição Simples: Adotado no financiamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, além das despesas administrativas. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

2.5 Base de Dados

A base de dados dos servidores do PREVIG foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências foram retificadas de acordo com as hipóteses adotadas e estão detalhadas no Anexo III deste relatório. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.



2.6 Plano de Benefícios

a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial.

b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo).

2.7 Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Iguaba Grande está descrito na Lei nº 760 de 19 de abril de 2007.

Contribuição do Servidor: As alíquotas dos servidores do município são de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e estão definidas no Art. 22 e 23 da Lei nº 760/2007.

Contribuição Patronal: A alíquota de contribuição patronal é de 11,00% e está definida no Art. 22 da Lei nº 760/2007, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores ativos.

O Art. 20 da Lei nº 760/2007 estabelece que a Prefeitura Municipal, em adição a sua contribuição previdenciária, é responsável pelo pagamento da folha de benefícios dos segurados pertencentes ao Grupo 1, conforme discriminado a seguir:



Grupo 1, de responsabilidade financeira da Prefeitura Municipal:

- a. Atuais inativos e pensionistas;
- b. Servidores efetivos ativos que completarem os requisitos necessários para requererem aposentadoria integral até 31 de dezembro de 2016;
- c. Servidores efetivos, não relacionados na alínea anterior, que entrarem em gozo de benefício até 31 de dezembro do ano de 2016.

Grupo 2, de responsabilidade financeira do PREVIG:

- a. Servidores efetivos ativos, não referenciados no grupo anterior, que completarão os requisitos necessários para a entrada em gozo de benefício a partir de primeiro de janeiro de 2017;
- b. Servidores referidos na alínea "c" do Grupo 1, a partir de primeiro de janeiro de 2017.

2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários

Consideramos como patrimônio do PREVIG o valor de R\$ 27.298.397,47, valor referente ao Total Geral do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, referente ao sexto bimestre do exercício de 2012.

Atualmente existe um Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor, firmado em 31 de agosto de 2009 com Termo Aditivo de 30/9/2009. Este termo é referente à Contribuição Patronal devida e não repassada no período de junho de 2007 a dezembro de 2008. Foi apurado um saldo devedor de R\$ 2.427.138,45, atualizado até a data base deste cálculo de acordo com os índices previstos no termo de parcelamento, e este montante foi considerado como receita futura do PREVIG no cálculo do resultado atuarial.



2.9 Resumo

Premissas	
Data Base do Cálculo	31 de dezembro de 2012
Início de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 678,00
Teto do RGPS	R\$ 4.159,00
Parâmetros	
Taxa Real Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%
Taxa de Despesas com Auxílios	0,00%
Alíquotas de Contribuição	
Patronal referente aos Ativos	11,00%
Patronal referente aos Inativos e Pensionistas	0,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%
Tábuas Biométricas	
Mortalidade/Sobrevivência de Válido	IBGE 2010
Mortalidade/Sobrevivência de Inválido	IBGE 2010
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Outras Informações	
Data de Criação do RPPS	23 de junho de 1997
Patrimônio (R\$)	27.298.397,47
Débitos Previdenciários (R\$)	2.427.138,45

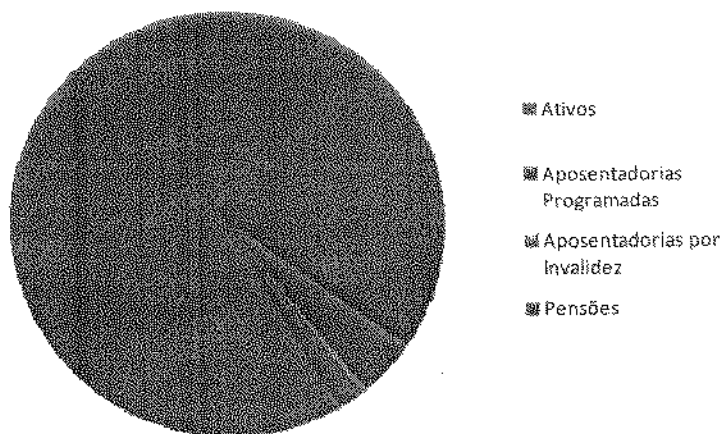


3 - Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em dezembro de 2012. Após a crítica das informações e as devidas correções, realizamos uma análise estatística dos dados a fim de que se possa entender melhor as características da população. Apresentamos neste item as principais informações obtidas.

3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	917	93,10	923.449,53	94,69
Inativos	51	5,18	41.365,88	4,24
Pensionistas	17	1,73	10.432,40	1,07
Total	985	100,0	975.247,81	100,0



3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo

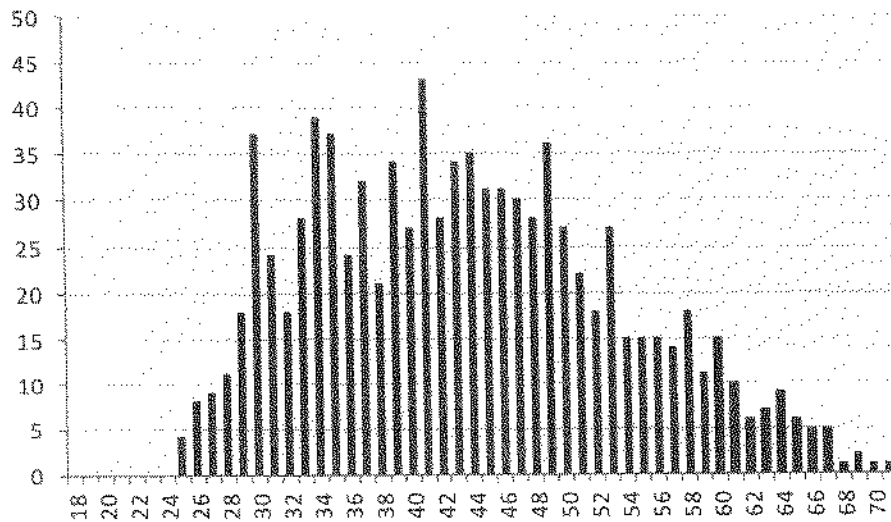
Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	574	343	1.047,87	938,69	43,81	43,29
Aposentados por Tempo de Contribuição	31	13	871,74	701,08	64,03	68,62
Aposentados por Invalidez	5	2	627,16	1.046,00	54,40	54,00
Pensionistas	11	6	594,58	648,67	46,45	40,83



3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos

3.3.1 Por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 19	0	0,00
20 - 25	4	0,44
26 - 30	83	9,05
31 - 35	146	15,92
36 - 40	138	15,05
41 - 45	171	18,65
46 - 50	152	16,58
51 - 55	97	10,58
56 - 60	73	7,96
61 - 65	38	4,14
66 - 70	14	1,53
Acima de 70	1	0,11
Total	917	100,0





3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria

Tempo Estimado para Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 1	20	2,18
1 - 2	9	0,98
2 - 3	12	1,31
3 - 4	16	1,74
4 - 5	12	1,31
5 - 10	121	13,20
10 - 15	134	14,61
15 - 20	188	20,50
20 - 25	194	21,16
25 - 30	170	18,54
30 - 35	41	4,47
Acima de 35	0	0,00
Total	917	100,0

3.3.3 Por Faixa Salarial

Faixa Salarial*	Quantidade	Percentual (%)	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Até 1	745	81,24	836,01	622.827,19
2	151	16,47	1.533,39	231.541,92
3	2	0,22	2.281,69	4.563,38
4	9	0,98	3.129,72	28.167,44
De 5 a 10	10	1,09	3.634,96	36.349,60
De 10 a 15	0	0,00	-	0,00
De 15 a 20	0	0,00	-	0,00
Acima de 20	0	0,00	-	0,00
Total	917	100,0	1.007,03	923.449,53

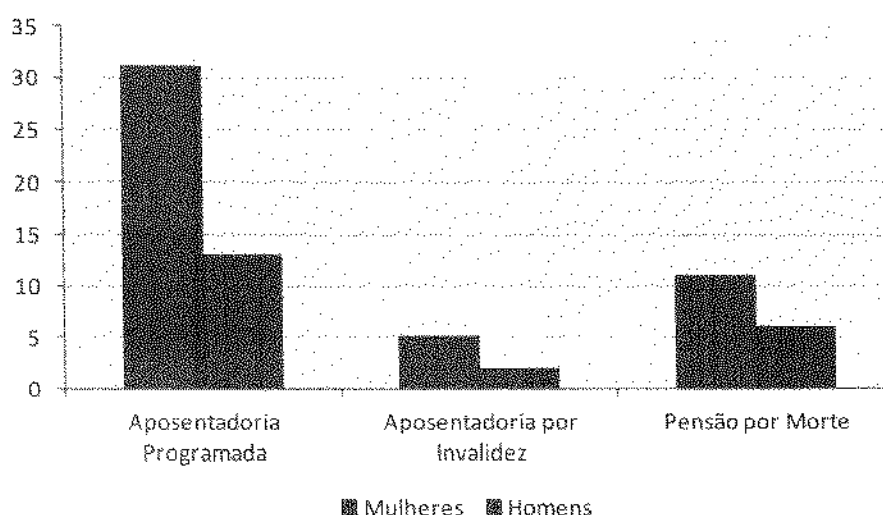
* em salários mínimos



3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas

3.4.1 Por Tipo de Benefício

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Aposentados Normais	44	64,71	36.138,06	69,77
Aposentados por Invalidez	7	10,29	5.227,82	10,09
Pensionistas	17	25,00	10.432,40	20,14
Total	68	100,00	51.798,28	100,00



3.4.2 Por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)	Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)
Até 20	3	4,41	56 - 60	9	13,24
21 - 25	1	1,47	61 - 65	12	17,65
26 - 30	1	1,47	66 - 70	17	25,00
31 - 35	0	0,00	71 - 75	10	14,71
36 - 40	2	2,94	76 - 80	2	2,94
41 - 45	2	2,94	81 - 85	0	0,00
46 - 50	3	4,41	86 - 90	0	0,00
51 - 55	6	8,82	Acima de 90	0	0,00



4 - Resultados Atuariais

4.1 Custo Normal

Apresentamos nesta seção o custo normal do sistema para o próximo exercício.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização, de acordo com o método de financiamento atuarial do Crédito Unitário Projetado (PUC). Sob este método, o custo normal anual de cada segurado é equivalente ao valor projetado dos benefícios futuros financiados por capitalização deste segurado dividido pelo número de anos de contribuição. O custo normal apresentado abaixo é equivalente ao somatório do custo normal de todos os segurados do RPPS estimado para os próximos 12 meses.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os auxílios são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

Custo Normal para os próximos 12 meses em R\$:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Aposentadoria Normal	1.677.313,66	14,77%
Aposentadoria por Invalidez	265.487,21	2,34%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	426.628,35	3,76%
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	146.699,78	1,29%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	21.049,50	0,19%
Auxílio Doença	0,00	0,00%
Salário Maternidade	0,00	0,00%
Auxílios Reclusão	0,00	0,00%
Salário Família	0,00	0,00%
Sub - Total	2.537.178,50	22,34%
Despesas Administrativas	248.609,92	2,19%
Custo Total	2.785.788,42	24,53%

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 11.358.887,35


Custo Normal para os próximos 12 meses, por tipo de segurado

Segurado	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Ente Público	1.536.310,81	13,53%
Servidor Ativo	1.249.477,61	11,00%
Servidor Inativo	0,00	0,00%
Pensionista	0,00	0,00%
Custo Total	2.785.788,42	24,53%

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 11.358.887,35

4.2 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios que não estão cobertas pelas receitas previdenciárias futuras. As provisões matemáticas foram calculadas considerando a adoção do Custo Normal calculado no item 4.1 deste relatório.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

	R\$ 1,00
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	7.336.195,22
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	7.877.737,56
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	0,00
(-) Contribuições do Pensionista	0,00
(-) Compensação Previdenciária	541.542,34
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios a Conceder	25.855.155,25
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	56.791.378,91
(-) Contribuições do Ente	9.723.823,38
(-) Contribuições do Ativo	13.106.123,94
(-) Compensação Previdenciária	5.679.137,89
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	2.427.138,45



4.3 Plano de Amortização do Déficit Atuarial

O Art. 20 da Lei nº 760/2007 estabelece um plano de amortização do déficit atuarial do RPPS. O valor presente dos aportes previstos em lei foi estimado em R\$ 18.741.585,70. Apresentamos na tabela abaixo os valores anuais estimados dos aportes da Prefeitura Municipal para os próximos 75 anos.

Ano	Valor Presente dos Aportes da Prefeitura	Ano	Valor Presente dos Aportes da Prefeitura	Ano	Valor Presente dos Aportes da Prefeitura
2013	1.071.608,53	2038	161.788,35	2063	2.029,24
2014	1.135.301,21	2039	142.544,21	2064	1.585,74
2015	1.224.136,36	2040	125.142,18	2065	1.230,71
2016	1.346.609,05	2041	109.475,56	2066	950,10
2017	1.257.810,05	2042	95.430,51	2067	731,21
2018	1.168.361,61	2043	82.870,32	2068	562,61
2019	1.083.160,81	2044	71.683,35	2069	434,17
2020	1.001.337,21	2045	61.756,61	2070	337,45
2021	923.653,06	2046	52.976,33	2071	265,52
2022	851.347,21	2047	45.276,52	2072	212,37
2023	782.298,08	2048	38.555,38	2073	172,77
2024	717.192,00	2049	32.711,49	2074	142,33
2025	656.198,73	2050	27.651,02	2075	117,94
2026	599.082,43	2051	23.286,44	2076	97,85
2027	545.750,79	2052	19.534,95	2077	81,18
2028	492.634,57	2053	16.324,02	2078	67,38
2029	446.487,29	2054	13.585,59	2079	55,95
2030	403.746,03	2055	11.257,70	2080	46,44
2031	360.068,04	2056	9.284,98	2081	38,45
2032	323.837,56	2057	7.618,59	2082	31,66
2033	290.503,66	2058	6.215,76	2083	25,88
2034	259.930,81	2059	5.039,94	2084	20,95
2035	231.943,37	2060	4.059,56	2085	16,80
2036	206.371,19	2061	3.246,70	2086	13,30
2037	183.016,70	2062	2.576,91	2087	10,40



4.4 Resultado Atuarial

Apresentamos abaixo o resultado atuarial do sistema. O resultado atuarial é equivalente à diferença entre as provisões matemáticas previdenciárias e o ativo real líquido do sistema.

Superávit Atuarial	12.848.632,70
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	7.336.195,22
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios a Conceder	25.855.155,25
(-) Plano de Amortização	18.741.585,70
(-) Patrimônio do RPPS	27.298.397,47

4.5 Plano de Custeio Proposto para os próximos 12 meses

Apresentamos na tabela abaixo o plano de custeio de equilíbrio para os próximos 12 meses. A adoção das alíquotas de contribuição abaixo garante a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano durante os próximos 12 meses. O custo suplementar apresentado é equivalente ao valor dos aportes previstos no plano de amortização atualmente em vigor estimado para os próximos 12 meses, expresso em percentual da folha de vencimentos dos segurados ativos.

Custo Total para os próximos 12 meses, por tipo de segurado:

Segurado	Custo Normal	Custo Suplementar	Total
Ente Público*	13,53%	9,43%	22,96%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

*Incidente sobre a folha de contribuição dos segurados ativos



4.6 Projeção Atuarial do Fluxo de Receitas e Despesas do plano

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2013	4.946.773,90	1.399.431,54	3.547.342,36	30.845.739,83
2014	5.429.459,22	1.539.324,12	3.890.135,10	34.735.874,93
2015	5.918.909,91	1.721.788,83	4.197.121,08	38.932.996,01
2016	6.464.747,11	1.963.852,23	4.500.894,88	43.433.890,89
2017	6.797.220,93	2.177.104,72	4.620.116,21	48.054.007,10
2018	7.133.861,74	2.337.012,17	4.796.849,57	52.850.856,67
2019	7.401.039,05	2.754.467,82	4.646.571,23	57.497.427,90
2020	7.617.638,95	3.260.723,80	4.356.915,15	61.854.343,05
2021	7.856.638,50	3.571.401,64	4.285.236,86	66.139.579,90
2022	8.173.236,42	3.659.521,41	4.513.715,01	70.653.294,92
2023	8.461.271,66	3.847.542,27	4.613.729,39	75.267.024,30
2024	8.666.083,94	4.269.528,32	4.396.555,62	79.663.579,92
2025	8.899.858,67	4.551.192,42	4.348.666,25	84.012.246,17
2026	9.138.199,55	4.826.670,10	4.311.529,45	88.323.775,62
2027	9.392.670,77	5.000.410,17	4.392.260,60	92.716.036,22
2028	9.621.187,11	5.233.014,38	4.388.172,73	97.104.208,95
2029	9.730.885,82	5.531.506,95	4.199.378,87	101.303.587,82
2030	9.532.466,04	6.115.581,55	3.416.884,49	104.720.472,31
2031	9.605.526,37	6.455.464,72	3.150.061,65	107.870.533,96
2032	9.666.919,74	6.781.007,00	2.885.912,74	110.756.446,71
2033	9.761.805,25	6.962.086,71	2.799.718,54	113.556.165,25
2034	9.796.519,50	7.297.942,64	2.498.576,86	116.054.742,11
2035	9.850.223,23	7.490.872,61	2.359.350,62	118.414.092,72
2036	9.834.251,95	7.834.934,02	1.999.317,93	120.413.410,65
2037	9.800.071,62	8.106.189,69	1.693.881,93	122.107.292,59
2038	9.782.911,47	8.232.365,06	1.550.546,41	123.657.839,00
2039	9.680.653,26	8.641.770,23	1.038.883,03	124.696.722,03
2040	9.659.543,50	8.525.601,66	1.133.941,84	125.830.663,87
2041	9.619.314,00	8.513.196,22	1.106.117,78	126.936.781,65
2042	9.560.697,08	8.555.200,35	1.005.496,73	127.942.278,38
2043	9.527.551,17	8.423.889,26	1.103.661,91	129.045.940,29
2044	9.520.834,89	8.174.395,06	1.346.439,83	130.392.380,12
2045	9.533.661,54	7.891.660,70	1.642.000,84	132.034.380,96
2046	9.565.363,17	7.598.294,19	1.967.068,98	134.001.449,93
2047	9.612.448,34	7.327.528,63	2.284.919,71	136.286.369,65
2048	9.691.512,90	6.988.739,79	2.702.773,11	138.989.142,76
2049	9.797.325,45	6.648.271,85	3.149.053,60	142.138.196,36
2050	9.931.688,25	6.307.255,02	3.624.433,23	145.762.629,59
2051	10.096.439,36	5.966.999,20	4.129.440,16	149.892.069,75



Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2052	10.293.381,29	5.628.501,03	4.664.880,26	154.556.950,01
2053	10.524.405,20	5.293.018,14	5.231.387,06	159.788.337,07
2054	10.791.389,26	4.961.622,93	5.829.766,33	165.618.103,40
2055	11.096.292,35	4.635.846,81	6.460.445,54	172.078.548,94
2056	11.441.046,96	4.316.758,96	7.124.288,00	179.202.836,93
2057	11.827.652,26	4.005.559,71	7.822.092,55	187.024.929,48
2058	12.258.107,89	3.702.907,64	8.555.200,25	195.580.129,73
2059	12.734.525,28	3.409.594,68	9.324.930,60	204.905.060,33
2060	13.259.187,15	3.127.230,01	10.131.957,14	215.037.017,47
2061	13.834.322,27	2.856.454,48	10.977.867,79	226.014.885,26
2062	14.462.247,20	2.597.802,40	11.864.444,80	237.879.330,06
2063	15.145.403,73	2.351.884,90	12.793.518,83	250.672.848,89
2064	15.886.365,11	2.119.435,75	13.766.929,36	264.439.778,25
2065	16.687.782,49	1.900.827,77	14.786.954,72	279.226.732,97
2066	17.552.421,27	1.696.268,91	15.856.152,36	295.082.885,33
2067	18.483.172,54	1.505.781,06	16.977.391,48	312.060.276,81
2068	19.483.085,16	1.329.349,07	18.153.736,09	330.214.012,90
2069	20.555.367,39	1.166.787,31	19.388.580,08	349.602.592,98
2070	21.703.428,07	1.017.812,95	20.685.615,12	370.288.208,10
2071	22.930.895,01	882.047,18	22.048.847,83	392.337.055,93
2072	24.241.622,18	759.005,07	23.482.617,11	415.819.673,04
2073	25.639.708,39	648.128,37	24.991.580,02	440.811.253,06
2074	27.129.529,72	548.837,57	26.580.692,15	467.391.945,21
2075	28.715.776,75	460.544,74	28.255.232,01	495.647.177,21
2076	30.403.486,51	382.633,17	30.020.853,34	525.668.030,56
2077	32.198.057,60	314.449,75	31.883.607,85	557.551.638,41
2078	34.105.256,22	255.314,52	33.849.941,70	591.401.580,11
2079	36.131.232,54	204.530,51	35.926.702,03	627.328.282,14
2080	38.282.544,11	161.385,20	38.121.158,91	665.449.441,05
2081	40.566.182,52	125.159,43	40.441.023,09	705.890.464,14
2082	42.989.604,31	95.155,26	42.894.449,05	748.784.913,19
2083	45.560.762,04	70.716,20	45.490.045,84	794.274.959,04
2084	48.288.130,36	51.222,38	48.236.907,98	842.511.867,02
2085	51.180.730,37	36.060,45	51.144.669,92	893.656.536,94
2086	54.248.158,67	24.597,38	54.223.561,29	947.880.098,23
2087	57.500.623,34	16.184,06	57.484.439,28	1.005.364.537,5



5 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2012 e dimensionar as Provisões Matemáticas do RPPS do Município de Iguaba Grande. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS ao Núcleo Atuarial de Previdência foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas algumas inconsistências, e realizadas as retificações necessárias de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório. As inconsistências encontradas na base de dados e as devidas correções estão descritas no Anexo III deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior a admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Destacamos a importância da informação de tempo de contribuição anterior a admissão no município, pois é adotada uma premissa conservadora para os servidores sem esta informação. Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.

Premissas e Parâmetros

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2010. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.



A taxa real anual de juros considerada no cálculo foi de 6,00%, conforme estabelecido na meta atuarial do município. É necessário, entretanto, um acompanhamento em relação à rentabilidade real alcançada pelos investimentos do RPPS. Até a data de elaboração deste relatório o PPS não pode informar a rentabilidade efetivamente aferida no exercício de 2012.

A taxa real anual de crescimento salarial média apurada conforme a Instrução de Preenchimento do DRAA 2012 dos últimos três anos foi de 6,97%. Entretanto este crescimento, se deu de forma irregular, tendo sido observado um crescimento real de 5,35% em 2012 e 20,72% em 2011, e um decréscimo real de 5,17% no exercício de 2011. Dessa forma, nesta avaliação foi considerada uma taxa real anual de crescimento salarial de 1,00%, valor mínimo permitido pela Portaria MPS nº. 403/08 e mantendo a premissa utilizada no último exercício. Recomendamos um acompanhamento cuidadoso neste sentido, a fim de que se possa adotar para as próximas avaliações uma taxa próxima da realidade do município.

De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a Prefeitura Municipal é responsável pelo pagamento dos auxílios previdenciários.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município será usada a premissa de idade de início de contribuição de 18 anos, sendo esta uma hipótese conservadora, pois antecipa a data estimada de concessão da aposentadoria programada do segurado, reduzindo assim as receitas de contribuição e aumentando as despesas do RPPS com o pagamento de seu benefício previdenciário.

Com a adoção dessa premissa, a idade média estimada de concessão de aposentadoria programada foi de 63,87 anos para os segurados do sexo masculino e 59,31 anos para os segurados do sexo feminino.



Plano de Custeio

O Plano de Custeio do PREVIG está descrito na Lei nº 760, de 19 de abril de 2007. A alíquota dos servidores é de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e a alíquota de contribuição patronal é de 11,00%, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos ativos.

O Art. 20 da Lei nº 760/2007 estabelece o equacionamento do déficit atuarial do RPPS através de repasses por parte da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande ao PREVIG. O valor destes repasses é equivalente à folha de benefícios dos segurados pertencentes ao Grupo 1, definido no Art. 20 da Lei nº 760/2007. O Grupo 1 é constituído pelos segurados inativos, pensionistas e pelos segurados ativos que vierem a se aposentar até 31 de dezembro de 2016.

Calculamos em R\$ 18.741.585,70 o valor presente dos repasses da Prefeitura Municipal ao RPPS, e foi considerado como receita futura do PREVIG na apuração do resultado.

Patrimônio e Parcelamentos

Consideramos como patrimônio do PREVIG o valor de R\$ 27.298.397,47, referente ao valor total das disponibilidades financeiras declarado no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos do 6º bimestre de 2012.

Atualmente existe um Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários. Foi apurado um saldo devedor de R\$ 2.427.138,45 e foi considerado como receita futura do PREVIG no cálculo do resultado atuarial. Este valor está atualizado até a data base deste cálculo conforme a cláusula de atualização prevista no termo de parcelamento.

Compensação Previdenciária

Foi calculado o Valor Presente de Compensação previdenciária a receber do Regime Geral de previdência no valor de R\$ 6.220.680,23.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos, utilizou-se o limite de 10% do Valor



Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Ressaltamos que a estimativa da compensação previdenciária tem como base apenas as aposentadorias programadas e suas reversões.

Convém ressaltar para a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível verificar os resultados encontrados no estudo atuarial. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no município.

Resultados Atuariais

O custo normal calculado para os próximos 12 meses é equivalente a 24,53% da folha de vencimentos dos segurados ativos. As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram avaliadas em R\$ 25.855.155,25 e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em R\$ 7.336.195,22. Considerando o Plano de Amortização do déficit estabelecido na Lei 760/2007, o RPPS apresenta Superávit Atuarial de R\$ 12.848.632,70.

De acordo com os cálculos atuariais, o valor estimado dos aportes da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande ao PREVIG previstos em lei para o exercício de 2012 são equivalentes a 9,43% da folha de contribuição dos segurados ativos. Desta forma, o custo total do sistema para os próximos 12 meses é equivalente a 22,96% da folha de vencimentos de contribuição dos segurados ativos.

Considerações Finais

O sistema apresenta equilíbrio atuarial, portanto recomendamos a manutenção do plano de amortização do déficit do RPPS. As alíquotas de contribuição atualmente em vigor totalizam 22,00%, percentual inferior ao custo normal calculado para os próximos 12 meses, que foi de 24,53%.

Com o objetivo de atender plenamente às exigências da legislação federal e do MPS, recomendamos a elevação da alíquota de contribuição patronal para 13,53% e a manutenção do plano de amortização previsto no art. 20 da Lei Municipal nº. 760/2007.



Ressaltamos que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano.

É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Assim, experiências observadas distintas das premissas utilizadas poderão implicar variações significativas nos resultados atuariais.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013.



Paulo Arthur Vieira

Atuário MIBA 1.521



Anexo I – Comparativo entre Avaliações Atuariais

Informação	Ano: 2010	Ano: 2011	Ano: 2012	Ano: 2013
Data Base do Cálculo	dez/2009	dez/2010	dez/2011	dez/2012
Data da Base de Dados	dez/2009	dez/2010	dez/2011	dez/2012
Responsável	Julio Machado Passos	Julio Machado Passos	Titans Consultoria	NAP
Tábua de Mortalidade / Sobrevivência	IBGE – 2008	IBGE – 2008	IBGE – 2009	IBGE – 2010
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Sobrevivência de Inválidos	IBGE – 2008	IBGE – 2008	IBGE 2009	IBGE 2010
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa Anual de Rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Novos Entrados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados
Idade de Início de Contribuição	18 anos	18 anos	18 anos	18 anos
Nº Total de Servidores Ativos	1025	915	901	917
Folha Salarial dos Servidores Ativos	805.316,46	662.563,16	754.661,10	923.449,53
Idade Média dos Servidores Ativos	39,6 anos	41,6 anos	42,8 anos	43,61 anos
Nº Total de Inativos e Pensionistas	38	46	65	68
Folha de Benefícios	21.625,41	27.524,03	46.442,38	51.798,28
Alíquota dos Segurados	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Alíquota Patronal	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Método de Financiamento	Agregado	Agregado	Agregado	PUC
Obrigações do Plano	47.371.034,33	38.648.876,22	72.691.332,62	64.669.116,47
Receita Futura	39.713.069,32	33.200.294,51	43.384.669,13	43.998.671,47
Ativo do Plano (Patrimônio)	14.184.427,41	17.915.676,60	22.396.078,32	27.298.397,47
COMPREV a receber	4.697.673,62	3.864.887,62	6.619.810,85	6.220.680,23
Plano de Custeio Calculado	Lei Municipal nº 760/07	Lei Municipal nº 760/07	Lei Municipal nº 760/07	Lei Municipal nº 760/07
Resultado Atuarial	9.387.656,38	14.219.644,43	2.022.872,95	12.848.632,70

Anexo II – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Plano de Contas – Anexo I – 2011

Código	Título	Valor
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	14.449.764,77
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	14.449.764,77
2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	7.336.195,22
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	7.877.737,56
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (-)	541.542,34
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	25.855.155,25
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	56.791.378,91
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (-)	9.723.823,38
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (-)	13.106.123,94
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (-)	5.679.137,89
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	2.427.138,45
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (-)	18.741.585,70
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (-)	18.741.585,70
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	0,00
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00



Plano de Contas – Anexo I – 2013

Código	Título	Valor
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	14.449.764,77
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	14.449.764,77
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições de Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	7.336.195,22
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	7.877.737,56
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	541.542,34
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	25.855.155,25
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	68.703.828,48
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	13.509.988,09
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	21.232.408,80
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	5.679.137,89
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	2.427.138,45
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	18.741.585,70
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	18.741.505,70
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeira	0,00
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00



Anexo III - Crítica da Base de Dados

No resultado da análise crítica da base de dados, encontramos as seguintes inconsistências:

Servidores Ativos:

- Tempo de serviço público ou privado anterior inválido ou não informado.

Quantidade: 11

Hipótese Adotada: Idade de início de contribuição com 18 anos.

Servidores Inativos:

Nenhuma inconsistência encontrada.

Pensionistas:

- Data de início de benefício inválida ou não informada.

Quantidade: 1

Hipótese Adotada: Benefício concedido na data base do cálculo.



Anexo IV- Resultados Atuariais Completos

Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do PREVIG foi calculado em R\$ 65.382.281,53.

	R\$ 1,00
(+) VPBF Benefícios a Conceder	57.504.543,97
Aposentadoria Normal	52.150.292,63
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	4.641.086,28
Aposentadoria por Invalidez	265.487,21
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	21.049,50
Pensão por Morte de Ativo	426.628,35
(+) VPBF Benefícios Concedidos	7.877.737,56
Aposentadoria Normal	4.791.760,60
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	623.662,83
Aposentadoria por Invalidez	787.832,21
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	88.117,82
Pensão por Morte	1.586.364,10
(=) VPBF Total	65.382.281,53

Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do PREVIG totaliza R\$ 119.113.613,63.



Compensação Previdenciária (COMPREV)

De acordo com a Portaria 6.209/99, a compensação previdenciária somente se aplica aos benefícios de aposentadoria normal e pensão dela decorrente concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. Portanto, não foi calculada a compensação previdenciária para os aposentados por invalidez, reversões de aposentadorias por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

A receita estimada de compensação previdenciária para benefícios a conceder foi de R\$ 5.679.137,89 e de R\$ 541.542,34 para os benefícios concedidos, perfazendo uma receita total de R\$ 6.220.680,23.

	R\$ 1,00
(+) COMPREV Benefícios a Conceder	5.679.137,89
Aposentadoria Normal	5.215.029,26
Reversão Aposentadoria Normal	464.108,63
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Reversão Aposentadoria Por Invalidez	0,00
Pensão por Morte de Ativo	0,00
(+) COMPREV Benefícios Concedidos	541.542,34
Aposentadoria Normal	479.176,06
Reversão Aposentadoria Normal	62.366,28
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Reversão Aposentadoria Por Invalidez	0,00
Pensão por Morte de Ativo	0,00
(=) COMPREV Total	6.220.680,23



Custo Normal

Apresentamos na tabela abaixo a evolução do valor presente estimado do Custo Normal do RPPS, calculado a partir do valor presente dos benefícios e do tempo restante até a aposentadoria de cada segurado ativo do RPPS.

Evolução do Custo Normal

R\$ 1,00			
Ano	Aposentadorias Programadas	Reversão de Aposentadoria Programada	Total
1º ano	1.677.313,66	146.699,78	1.824.013,44
2º ano	1.622.723,22	138.464,75	1.761.187,97
3º ano	1.555.185,58	131.100,89	1.686.286,47
4º ano	1.473.466,77	118.259,13	1.591.725,90
5º ano	1.414.839,17	109.769,44	1.524.608,61
6º ano	1.361.193,60	106.267,98	1.467.461,58
7º ano	1.247.177,35	95.767,89	1.342.945,23
8º ano	1.113.412,67	84.809,75	1.198.222,41
9º ano	1.025.452,12	76.390,75	1.101.842,87
10º ano	997.959,19	72.507,48	1.070.466,67
11º ano	944.989,71	68.105,67	1.013.095,38
12º ano	843.291,75	60.241,31	903.533,06
13º ano	776.760,03	52.957,53	829.717,56
14º ano	718.069,10	47.036,68	765.105,78
15º ano	674.630,77	42.689,51	717.320,28
16º ano	622.191,69	38.943,85	661.135,53
17º ano	560.616,49	35.397,02	596.013,50
18º ano	468.562,37	30.000,80	498.563,17
19º ano	405.417,71	25.360,04	430.777,75
20º ano	345.816,24	21.739,72	367.555,96
21º ano	310.080,51	18.916,36	328.996,87
22º ano	258.356,23	15.728,20	274.084,42
23º ano	224.718,92	12.953,89	237.672,81
24º ano	176.024,42	9.708,24	185.732,66
25º ano	133.193,35	8.206,05	141.399,40
26º ano	105.745,74	6.641,90	112.387,64
27º ano	61.080,80	3.284,21	64.365,00
28º ano	50.621,15	2.866,15	53.487,31
29º ano	34.831,13	2.140,91	36.972,04
30º ano	17.009,12	1.105,22	18.114,33
31º ano	8.603,16	515,93	9.119,09
32º ano	5.670,52	235,01	5.905,53
33º ano	3.875,56	161,48	4.037,04



Ano	Aposentadorias Programadas	Reversão de Aposentadoria Programada	Total
34º ano	2.390,21	77,36	2.467,57
35º ano	0,00	0,00	0,00
36º ano	0,00	0,00	0,00
37º ano	0,00	0,00	0,00
38º ano	0,00	0,00	0,00
39º ano	0,00	0,00	0,00
40º ano	0,00	0,00	0,00
41º ano	0,00	0,00	0,00
Total	21.241.269,99	1.585.050,89	22.826.320,88

Evolução do Custo Normal em % da folha de vencimentos projetada

Ano	Custo Normal	Ano	Custo Normal
1º ano	16,06%	19º ano	23,16%
2º ano	16,62%	20º ano	23,14%
3º ano	17,12%	21º ano	23,78%
4º ano	17,49%	22º ano	24,04%
5º ano	18,08%	23º ano	24,69%
6º ano	18,75%	24º ano	24,63%
7º ano	18,92%	25º ano	24,48%
8º ano	18,83%	26º ano	24,86%
9º ano	19,06%	27º ano	23,50%
10º ano	19,92%	28º ano	24,01%
11º ano	20,57%	29º ano	24,36%
12º ano	20,55%	30º ano	23,52%
13º ano	20,88%	31º ano	22,88%
14º ano	21,37%	32º ano	22,85%
15º ano	22,05%	33º ano	23,43%
16º ano	22,69%	34º ano	24,02%
17º ano	23,14%	35º ano	0,00%
18º ano	22,99%		



Benefícios de Repartição

Apresentamos a seguir os benefícios financiados por repartição simples e por repartição de capitais de cobertura, além das contribuições destinadas ao seu financiamento.

a) **Benefícios de Risco:** Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos benefícios de risco futuros a serem concedidos nos próximos 12 meses.

Benefícios de Risco	Valor (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	265.487,21
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	21.049,50
Pensão por Morte de Ativo	426.628,35
Total	713.165,06

b) **Despesas Administrativas:** As despesas administrativas, no valor de R\$ 3.689.917,90, são equivalentes a 2,00% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do sistema.

c) **Despesas com Auxílios Previdenciários:** As despesas com auxílios são custeadas pela Prefeitura Municipal.

Benefícios de Repartição

Benefícios de Repartição	Valor	R\$ 1,00
Despesas Administrativas	3.689.917,90	
Benefícios de Risco	713.165,06	
Auxílios	0,00	
Total	4.403.082,96	



Valor Presente das Contribuições Futuras

De acordo com o método PUC de financiamento dos benefícios de capitalização e as alíquotas de contribuição dos segurados atualmente em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura.

			R\$ 1,00
Patrocinadores	Repartição	Capitalização	Total
Sobre Ativos	4.403.082,96	9.723.823,38	14.126.906,34
Em Atividade	4.403.082,96	9.723.823,38	14.126.906,34
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Sobre Inativos	0,00	0,00	0,00
Sobre Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Total	4.403.082,96	9.723.823,38	14.126.906,34

Segurados	Repartição	Capitalização	Total
Ativos	0,00	13.106.123,94	13.106.123,94
Em Atividade	0,00	13.102.497,50	13.102.497,50
Em Benefício	0,00	3.626,44	3.626,44
Inativos	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	13.106.123,94	13.106.123,94

Contribuição Total	4.403.082,96	22.829.947,32	27.233.030,28
---------------------------	---------------------	----------------------	----------------------

A receita de contribuições futuras utilizadas para o custeio dos benefícios financiados pelo regime de capitalização incidente sobre o vencimento em atividade dos segurados do RPPS é equivalente ao somatório dos custos normais futuros, e totaliza R\$ 22.829.947,32. As contribuições dos segurados do RPPS e as contribuições patronais incidentes sobre a folha de benefícios dos inativos e pensionistas foram calculadas considerando as alíquotas de contribuição atualmente estabelecidas na legislação municipal, e consideradas como receita de capitalização.

As contribuições alocadas em Repartição consideram a receita necessária para o custeio dos benefícios financiados pelos regimes de repartição de capitais de cobertura, repartição simples e das despesas administrativas, conforme descrito no item 2.4.